



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

192

INDICAÇÃO Nº 192 /2025

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

ENCAMINHAR
Sessão 35^a Ordinária
Para: Prefeito Municipal
07/10/2025
Em

Obrigatoriedade de afixação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no Município, com a indicação da destinação de emendas parlamentares impositivas.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Para corrigir injustiças ou informações erradas, é recomendável que em todas as obras públicas, realizadas com recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas, deve ser instalada placa informativa contendo dados sobre a origem dos recursos e a respectiva destinação orçamentária.

A placa informativa deverá ser instalada em local visível ao público, preferencialmente na entrada principal da obra, durante todo o período de sua execução, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I – Nome da obra;
- II – Objeto da obra (finalidade);
- III – Valor total do investimento;
- IV – Número da emenda impositiva correspondente;
- V – Valor da emenda impositiva;
- VI – Nome completo e cargo do autor da emenda parlamentar;
- VII – Nome do órgão executor da obra;
- VIII – Prazo estimado para a conclusão da obra.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

Lot Ignácio de Souza Junior (PL)
Vereador-autor

Último na reunião de 11/10/2025